



PORTARIA Nº 184/2024

“Nomeia Comissão para o Processo Seletivo Simplificado.”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

Considerando as Leis Municipais nº 4.352/2024, nº 4.353/2024 e nº 4.354/2024.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão para executar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, sendo 03 (três) cirurgiões dentistas, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, 03 (três) motoristas, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, 04 (quatro) agentes comunitários de saúde (ACS), carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, composta pelas seguintes pessoas:

- **Lercí Polla, Professora, matrícula nº 2922-40;**
- **Keith Natana Gris, matrícula nº 3128-3;**
- **Adilson José Policeno, Professor, matrícula nº 2794-4.**

Art. 2º As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

Art. 3º Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 25 de abril de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração